
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 329/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

Às nove horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 083/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é “ **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO OBJETO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.** Compareceu para o credenciamento a empresa: **MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.374.667/0001-12, representada pelo senhor FÁBIO CHAVES DE MELO, inscrito no CPF nº 301.006.156-00, documento de identidade MG 669.776 SSP/MG. Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. A Pregoeira solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope Proposta. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**. Ato contínuo a Pregoeira adjudicou a empresa vencedora: **MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINÉ APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio.

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio.

MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6A34C0BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/12/2017. Edição 2141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>